

BOLETIM DE SERVIÇO

Outubro/2020

Publicado em 06 de novembro de 2020.

Comissão responsável pela elaboração e publicação do Boletim de Serviço da Reitoria:

PORTARIA N° 874, DE 28 DE JUNHO DE 2018.

Melina da Silveira Leite − Matrícula SIAPE nº 2036519 − Gabinete (titular);

Liliane Gonçalves Borges – Matrícula SIAPE nº 1102937 – Proad (titular);

Fernando Loris Ortolan – Matrícula SIAPE nº 1897648 – Proen (titular);

Fabiana de Oliveira Keller – Matrícula SIAPE nº 2001168 – Prodi (titular);

Caroline Cataneo – Matrícula SIAPE nº 3902878 – Proex (titular);

Claudio Mansoni – Matrícula SIAPE nº 2163192 – Proex (suplente);

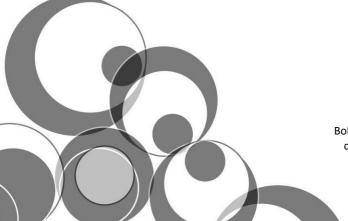
Lisiane Delai – Matrícula SIAPE nº 3806088 – Proppi (titular);

Rafaela Padilha - Matrícula SIAPE nº 2011123 - DGP (titular);

Viviane Campanhola Bortoluzzi – Matrícula SIAPE nº 1630209 – Consup (titular);

Cíntia Tavares Pires da Silva – Matrícula SIAPE nº 1573513 – Consup (suplente).

Organizado e publicado pela Secretaria do Gabinete



Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, de acordo com Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.



Ministro da Educação Milton Ribeiro

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica Wandemberg Venceslau Rosendo Dos Santos

Reitor Julio Xandro Heck

Pró-reitora de Administração Tatiana Weber

Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional Amilton de Moura Figueiredo

Pró-reitor de Ensino Lucas Coradini

Pró-reitora de Extensão Marlova Benedetti

Pró-reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação Eduardo Girotto

Diretor-geral do Campus Alvorada Fábio Azambuja Marçal

Diretor-geral do Campus Bento Gonçalves Rodrigo Otávio Câmara Monteiro

Diretora-geral do Campus Canoas Patricia Nogueira Hubler

Diretor-geral do Campus Caxias do Sul Jeferson Luiz Fachinetto

Diretor-geral do Campus Erechim Eduardo Angonesi Predebon

Diretor-geral do Campus Farroupilha Leandro Lumbieri

Diretor-geral do Campus Feliz Marcelo Lima Calixto

Diretora-geral do Campus Ibirubá Sandra Rejane Zorzo Peringer

Diretora-geral do Campus Osório Flávia Santos Twardowski Pinto

Diretor-geral do Campus Porto Alegre Fabrício Sobrosa Affeldt

Diretor-geral do Campus Restinga Rudinei Müller

Diretor-geral Campus Rio Grande Alexandre Jesus da Silva Machado

Diretora-geral do Campus Rolante Cláudia Dias Zettermann

Diretor-geral do Campus Sertão Odair José Spenthof

Diretor-geral do Campus Vacaria Gilberto Luiz Putti

Diretor-geral do Campus Viamão Alexandre Martins Vidor

Diretor-geral do Campus Veranópolis Daniel de Carli



O Boletim de Serviço do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

Instrução Normativa № 07 de 27 de abril de 2017.

Normatiza o fluxo para edição e publicação do Boletim de Serviço e de Pessoal da reitoria e Boletim de Serviço dos *Campi* e revoga a IN 12/2015.

Portaria № 750, de 02 de maio de 2017.

Estabelece a Comissão responsável pela edição e publicação do Boletim de Serviço no âmbito da reitoria do IFRS.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabildiade das respectivas áreas emissoras dos documentos.



SUMÁRIO

1. GABINETE	5
1.1 Portarias Gabinete	5
1.2 Portarias Proad	22
2. CONSELHO SUPERIOR	32
2.1 Resoluções	32
3. CONCESSÕES DE DIÁRIAS E PASSAGENS	36
3.1 Pró-Reitoria de Administração	36



Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

1. GABINETE

1.1 Portarias Gabinete

PORTARIAS DE 1º DE OUTUBRO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial, de 11/02/2020, publicado no DOU, de 12/02/2020, RESOLVE:

- Nº 560 DESTITUIR o conselheiro JOÃO ROGÉRIO MACHADO PEREIRA, representante titular dos docentes do *Campus* Erechim, do Conselho Superior do IFRS, devido ao término de mandato, a partir de 30 de setembro de 2020.
- Nº 561 DESTITUIR a conselheira LUCIANE SCHIFFL FARINA, representante suplente dos docentes do *Campus* Erechim, do Conselho Superior do IFRS, devido ao término de mandato, a partir de 30 de setembro de 2020.
- Nº 562 DESTITUIR o conselheiro ALEXANDRE ESTIVE MALINOWSKI, representante titular dos técnico-administrativos do *Campus* Erechim, do Conselho Superior do IFRS, devido ao término de mandato, a partir de 30 de setembro de 2020.
- Nº 563 DESTITUIR a conselheira THAISE BARBOSA NONNEMACHER, representante titular dos discentes do *Campus* Erechim, do Conselho Superior do IFRS, devido ao término de mandato, a partir de 30 de setembro de 2020.
- Nº 564 DESTITUIR a conselheira AMANDA BALDISSERA TALAWITZ, representante suplente dos discentes do *Campus* Erechim, do Conselho Superior do IFRS, devido ao término de mandato, a partir de 30 de setembro de 2020.
- Nº 565 DESTITUIR o conselheiro EDVAL MOYA LOPES, representante titular dos docentes do *Campus* Osório, do Conselho Superior do IFRS, devido ao término de mandato, a partir de 30 de setembro de 2020.
- Nº 566 DESTITUIR o conselheiro ESTÊVÃO DA FONTOURA HAESER, representante suplente dos docentes do *Campus* Osório, do Conselho Superior do IFRS, devido ao término de mandato, a partir de 30 de setembro de 2020.
- Nº 567 DESTITUIR o conselheiro MARCELO VIANNA, representante titular dos técnico-administrativos do *Campus* Osório, do Conselho Superior do IFRS, devido ao término de mandato, a partir de 30 de setembro de 2020.
- Nº 568 DESTITUIR o conselheiro WILLIAM COUTINHO DA ROCHA, representante titular dos discentes do *Campus* Osório, do Conselho Superior do IFRS, devido ao término de mandato,



Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

a partir de 30 de setembro de 2020.

- Nº 569 DESTITUIR o conselheiro LEONARDO DE MOURA, representante suplente dos discentes do *Campus* Osório, do Conselho Superior do IFRS, devido ao término de mandato, a partir de 30 de setembro de 2020.
- Nº 570 DESIGNAR o servidor GIOVANE RODRIGUES JARDIM, representante titular dos docentes do *Campus* Erechim, no Conselho Superior do IFRS, no período de 1º de outubro de 2020 a 30 de setembro de 2022.
- Nº 571 DESIGNAR o servidor IVAN CARLOS BAGNARA, representante suplente dos docentes do *Campus* Erechim, no Conselho Superior do IFRS, no período de 1º de outubro de 2020 a 30 de setembro de 2022.
- Nº 572 DESIGNAR a servidora CARINE IVONE POPIOLEK, representante titular dos técnico-administrativos do *Campus* Erechim, no Conselho Superior do IFRS, no período de 1º de outubro de 2020 a 30 de setembro de 2022.
- Nº 573 DESIGNAR o servidor ALEXANDRE ESTIVE MALINOWSKI, representante suplente dos técnico-administrativos do *Campus* Erechim, no Conselho Superior do IFRS, no período de 1º de outubro de 2020 a 30 de setembro de 2022.
- Nº 574 DESIGNAR o discente RAFAEL MOREIRA CARDOSO, representante titular dos discentes do *Campus* Erechim, no Conselho Superior do IFRS, no período de 1º de outubro de 2020 a 30 de setembro de 2022.
- Nº 575 DESIGNAR o discente CARLOS ALAN DE SOUZA, representante suplente dos discentes do *Campus* Erechim, no Conselho Superior do IFRS, no período de 1º de outubro de 2020 a 30 de setembro de 2022.
- Nº 576 DESIGNAR o servidor ALEXANDRE RICARDO LOBO DE SOUSA, representante titular dos docentes do *Campus* Osório, no Conselho Superior do IFRS, no período de 1º de outubro de 2020 a 30 de setembro de 2022.
- Nº 577 DESIGNAR a servidora MARIANA AFONSO OST, representante suplente dos docentes do *Campus* Osório, no Conselho Superior do IFRS, no período de 1º de outubro de 2020 a 30 de setembro de 2022.
- Nº 578 DESIGNAR a servidora LUANA MONIQUE DELGADO LOPES, representante titular dos técnico-administrativos do *Campus* Osório, no Conselho Superior do IFRS, no período de 1º de outubro de 2020 a 30 de setembro de 2022.
- Nº 579 DESIGNAR o servidor LUCAS VAZ PIRES, representante suplente dos técnico-administrativos do *Campus* Osório, no Conselho Superior do IFRS, no período de 1º de outubro de 2020 a 30 de setembro de 2022.



Nº 580 - DESIGNAR a discente NATÁLIA BERNARDO NUNES, representante titular dos discentes do *Campus* Osório, no Conselho Superior do IFRS, no período de 1º de outubro de 2020 a 30 de setembro de 2022.

Nº 581 - DESIGNAR a discente DANIELLE DOS SANTOS ESPINDULA, representante suplente dos discentes do *Campus* Osório, no Conselho Superior do IFRS, no período de 1º de outubro de 2020 a 30 de setembro de 2022.

JÚLIO XANDRO HECK Reitor do IFRS

PORTARIA Nº 584, DE 1º DE OUTUBRO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/02/2020, publicado no DOU de 12/02/2020, e,

- CONSIDERANDO o Regulamento para Promoção para Professor Titular do IFRS, aprovado pela Resolução CONSUP nº 97, de 21 de outubro de 2014, alterado pela Resolução CONSUP nº 92, de 17 de outubro de 2017; e o processo nº 23366.000261/2020-38,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Especial de Avaliação do processo de promoção à Classe Titular da Carreira EBTT da professora **RAQUEL LORENSINI ALBERTI**, Matrícula SIAPE nº 1306033:

- Professora Soeni Bellé (IFRS) Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul *Campus* Bento Gonçalves, Matrícula Siape nº 1313978;
- Professor Paulo Roberto Grolli (UFPEL) Universidade Federal de Pelotas, Matrícula Siape nº 1193215;
- Professor Jaime Peixoto Stecca (UFSM) Colégio Politécnico da UFSM, Matrícula Siape nº 1455608;
- Professor Claudio Renato Schlessner Kelling (UFSM) Colégio Politécnico da UFSM, Matrícula Siape nº 2118388.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JÚLIO XANDRO HECK Reitor do IFRS



PORTARIAS DE 02 DE OUTUBRO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial, de 11/02/2020, publicado no DOU, de 12/02/2020, RESOLVE:

Nº 585 - DESIGNAR a discente CRISTIANE ALÉSSIA PORTELA, representante suplente dos discentes do *Campus* Avançado de Veranópolis, no Conselho Superior do IFRS, devido à vacância do suplente, no período de 1º de outubro de 2020 a 31 de maio de 2021.

Nº 586 - DESIGNAR o servidor MARCOS JUARES VISSOTO CORINO, representante suplente dos docentes do *Campus* Avançado de Veranópolis, no Conselho Superior do IFRS, devido à vacância do suplente, no período de 1º de outubro de 2020 a 31 de maio de 2021.

JÚLIO XANDRO HECK Reitor do IFRS

PORTARIA № 588, DE 05 DE OUTUBRO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/02/2020, publicada no DOU, de 12/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a portaria nº 686, de 25 de novembro de 2019, que designa a equipe de fiscalização do Contrato nº 61/2019, firmado entre o IFRS e a empresa Incluir Tecnologia Ltda, que tem por objeto: serviços de intérprete de Libras para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Reitoria.

Art. 2º REVOGAR a portaria nº 731, de 17 de dezembro de 2019, que designa a equipe de fiscalização do contrato nº 92/2019, firmado entre o IFRS e a Empresa LLED Soluções, Instalações e Reformas Ltda que tem por objeto: contratação de serviço de manutenção predial para os *Campi* Osório e Rolante.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JÚLIO XANDRO HECK Reitor do IFRS



Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

PORTARIA № 589, DE 05 DE OUTUBRO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/02/2020, publicada no DOU, de 12/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, constituírem **Comissão para condução do Processo Seletivo Simplificado** de que trata o Edital *Campus* POA 19/2020:

Titulares:

- Giandra Volpato Matrícula Siape 1829223 IFRS Campus Porto Alegre;
- Marília Bonzanini Bossle Matrícula Siape 2390719 IFRS Reitoria;
- Kelly Lissandra Bruch Matrícula Siape 2201484 UFRGS.

Suplentes:

- Cláudio Vinicius Silva Farias Matrícula Siape 1505401 IFRS Campus Porto Alegre (presidência);
- Ana Paula Matei Matrícula Siape 1550263 UFRGS.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JÚLIO XANDRO HECK Reitor do IFRS

PORTARIA № 590, DE 06 DE OUTUBRO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/02/2020, publicada no DOU, de 12/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados a fim de, sob a presidência do primeiro, constituírem a **Equipe Executora do Projeto Alvorada:** inclusão social e produtiva de pessoas egressas do sistema prisional:

- Carlos Robério Garay Correa Campus Viamão Matrícula Siape nº 2493887- Coordenador do Projeto
- Pedagógico;
- Adriana Silva Martins *Campus* Alvorada Matrícula Siape nº 2233241 Gestora de Projeto Administrativo;
- Alaor Ribeiro de Souza *Campus* Alvorada Matrícula Siape nº 1166752 Extensionista Administrativo;
- Ana Rosaura Moraes Springer *Campus* Porto Alegre Matrícula Siape nº 1008744 Apoio técnico educacional Tutor;



- Claudio Fioreze *Campus* Viamão Matrícula Siape nº 2788637 Docente Empreendedorismo Social e Inovação;
- Cristiane Esteves Dalla Costa *Campus* Alvorada Matrícula Siape nº 2397572 Apoio Administrativo-Extensionista de Apoio Psicossocial;
- Denise Luzia Wolff *Campus* Porto Alegre Matrícula Siape nº 1527133 Apoio técnico educacional Tutor;
- Denise Mallmann Vallerius *Campus* Porto Alegre Matrícula Siape nº 1577907 Docente Tópicos de Linguagem;
- Fernanda Callefe Moreira *Campus* Alvorada Matrícula Siape nº 3090053 Docente Saúde e Cuidados de Si;
- Iuri Albandes Cunha Gomes *Campus* Restinga Matrícula Siape nº 3010746 Docente Inclusão Digital e Informática Instrumental;
- Luciano Nascimento Corsino *Campus* Rolante Matrícula Siape nº 2383864 Docente Projeto de Vida;
- Manuela Finokiet *Campus* Alvorada Matrícula Siape nº 1680739 Apoio técnico educacional Supervisão de Estágio;
- Marina Wohlke Cyrillo *Campus* Porto Alegre Matrícula Siape nº 1799569 Apoio técnico educacional − Tutor;
- Neilo Márcio da Silva Vaz *Campus* Viamão Matrícula Siape nº 1088648 Docente Comportamento Empreendedor;
- Ramaís de Castro Silveira *Campus* Viamão Matrícula Siape nº 1835259 Docente Cultura e Cidadania;
- Sérgio Wesner Viana *Campus* Porto Alegre Matrícula Siape nº 2579927 Docente Administração em Marketing;
- Thaís Teixeira da Silva *Campus* Restinga Matrícula Siape nº 1647588 Apoio técnico educacional Tutor.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos à data de 26/06/2020.

JÚLIO XANDRO HECK Reitor do IFRS

PORTARIA № 591, DE 07 DE OUTUBRO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/02/2020, publicada no DOU, de 12/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a **Grupo de Trabalho para "Planejamento e elaboração de metodologia de Pré-incubação virtual a ser ofertada pelos habitats de inovação do IFRS"**:



Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

- Anderson Ricardo Yanzer Cabral Matrícula Siape nº 2280218 Reitoria;
- Danilo Mattes Navarro Filho Matrícula Siape nº 3085635 Campus Viamão;
- Elisandro João de Vargas Matrícula Siape nº 1410651 Campus Caxias do Sul;
- Iuri Albandes Cunha Gomes Matrícula Siape nº 3010746 Campus Restinga;
- Marina Wohlke Cyrillo Matrícula Siape nº 1799569 Campus Porto Alegre;
- Rodrigo Noll Matrícula Siape nº 1823720 Reitoria;
- Rodrigo Bruno Santolin Matrícula Siape nº 2268427 Campus Sertão;
- Sérgio Wesner Viana Matrícula Siape nº 2579927 Campus Porto Alegre;
- Shana Sabbado Flores Matrícula Siape nº 1796017 Campus Bento Gonçalves.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JÚLIO XANDRO HECK Reitor do IFRS

PORTARIA № 594, DE 08 DE OUTUBRO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/02/2020, publicada no DOU, de 12/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 1485, de 26 de dezembro de 2018.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem o Colegiado do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu — Mestrado Profissional em Tecnologia e Engenharia de Materiais (PPGTEM) do IFRS:

- Douglas Alexandre Simon Matrícula SIAPE n° 1870324 Campus Farroupilha;
- André Zimmer Matrícula SIAPE nº 1580090 Campus Feliz;
- Alexandre Luís Gasparin Matrícula SIAPE nº 1997577 Campus Caxias do Sul;
- Cinthia Gabriely Zimmer Matrícula SIAPE n 1934288 Campus Feliz;
- Daiane Romanzini Matrícula SIAPE nº 2383615 Campus Feliz;
- Daniela Lupinacci Villanova Matrícula SIAPE nº 1446153 Campus Farroupilha;
- Edson Francisquetti Matrícula SIAPE nº 1332290 Campus Farroupilha;
- Eveline Bischoff Matrícula SIAPE nº 2386942 Campus Farroupilha;
- Juliano Cantarelli Toniolo Matrícula SIAPE nº 1804846 Campus Caxias do Sul.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JÚLIO XANDRO HECK Reitor do IFRS



Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

PORTARIA № 595, DE 08 DE OUTUBRO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/02/2020, publicada no DOU, de 12/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados a fim de, sob a presidência do primeiro, constituírem o GT responsável pela elaboração de instrumento de monitoramento/avaliação do desenvolvimento das Atividades Pedagógicas Não Presenciais (APNPs):

- Rubilar Simões Júnior Matrícula Siape nº 1051802 Proen Reitoria;
- Caroline da Silva Ança Matrícula Siape nº 2564738 Campus Rio Grande Representação da CIAAPE;
- Denise Olkoski Matrícula Siape nº 1112322 Campus Erechim Representação do Coen;
- Ionara Cristina Albani Matrícula Siape nº 1875465 Campus Rio Grande Representação do GTPAE;
- Larissa Brandelli Bucco Matrícula Siape nº 2327276 Proen Reitoria;
- Neudy Alexandro Demichei Matrícula Siape nº 1756949 Proen Reitoria;
- Patricia Prochnow Matrícula Siape nº 1671725 Campus Osório Representação da CEaD/NEaD;
- Priscila de Lima Verdum Matrícula Siape nº 3030862 Proen Reitoria;
- Priscila Vieira Bastos Matrícula Siape nº 3092269 *Campus* Restinga Representação das Coordenações Pedagógicas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JÚLIO XANDRO HECK Reitor do IFRS

PORTARIA № 596, DE 09 DE OUTUBRO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/02/2020, publicada no DOU, de 12/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação da primeira, constituírem **Comissão Organizadora do 1º Jogos de LoL do IFRS** (LoLIFRS):

- Helder Madruga de Quadros Matrícula Siape nº 1828638 Campus Ibirubá;
- Claudio Mansoni Matrícula Siape nº 2163192 Reitoria/Proex;
- Daiane Toigo Trentin Matrícula Siape nº 1823868 Reitoria/Proex;
- Jason Scalco Piloti Matrícula Siape 2296380 Reitoria/Comunicação
- Leila Schwarz Matrícula Siape nº 1869160 Reitoria/Proex.



Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JÚLIO XANDRO HECK Reitor do IFRS

PORTARIA № 597, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/02/2020, publicada no DOU, de 12/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 556, de 29 de setembro de 2020.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, constituírem a **Comissão de Curadoria** para organização do evento integrado de Arte e Cultura dos Institutos Federais do Rio Grande do Sul (IFFAR, IFRS e IFSUL): **Arte e Cultura em Rede: tramas e conexões**

- Juliana da Cruz Mülling Matrícula Siape n° 2085268 Instituto Federal do Rio Grande do Sul;
- -Agnes Schmeling Matrícula Siape n° 351568 Instituto Federal do Rio Grande do Sul;
- -Viviane Diehl 1732533 Matrícula Siape n° 1732533 Instituto Federal do Rio Grande do Sul;
- -Ivan Carlos Schwan Matrícula Siape n° 1273372 Instituto Federal Farroupilha;
- -Betania Marques de Moraes Matrícula Siape n° 3105906 Instituto Federal Farroupilha;
- -Nelcí Andreatta Kunzler Matrícula Siape n° 2156689 Instituto Federal Farroupilha;
- -Caterine Henrique Mendes Matrícula Siape nº 1938693 Instituto Federal Sul Riograndense;
- -Janaina Schvambach Matrícula Siape n° 1640099 Instituto Federal Sul Riograndense;
- -Marcio Alessandro Nunes Rodrigues Matrícula Siape n° 154278 Instituto Federal Sul Riograndense.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JÚLIO XANDRO HECK Reitor do IFRS

PORTARIA № 598, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/02/2020, publicada no DOU, de 12/02/2020, RESOLVE:



Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 730, de 17 de dezembro de 2019, que designa a equipe de fiscalização do Contrato nº 93/2019, celebrado entre o IFRS e a empresa CONSTRUTEC SERVIÇOS E MANUTENÇÕES PREDIAIS LTDA, que tem por objeto: contratação de serviço de manutenção predial para o *Campus* Rio Grande do IFRS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JÚLIO XANDRO HECK Reitor do IFRS

PORTARIAS DE 20 DE OUTUBRO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial, de 11/02/2020, publicado no DOU, de 12/02/2020, RESOLVE:

Nº 600 - DESIGNAR a discente JANICE CLARICE SPERB, representante suplente dos discentes do *Campus* Rolante, no Conselho Superior do IFRS, devido à vacância do suplente, no período de 20 de outubro de 2020 a 31 de maio de 2021.

Nº 601 - DESIGNAR a servidora TAISE TATIANA QUADROS DA SILVA, representante suplente dos docentes do *Campus* Rolante, no Conselho Superior do IFRS, devido à vacância do suplente, no período de 20 de outubro de 2020 a 31 de maio de 2021.

JÚLIO XANDRO HECK Reitor do IFRS

PORTARIA № 602, DE 21 DE OUTUBRO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/02/2020, publicada no DOU, de 12/02/2020, e CONSIDERANDO o inciso XI da Portaria n° 679, de 30/12/2019, do Ministério da Economia,

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECER ponto facultativo no dia 28 de outubro de 2020, dia do Servidor Público – art. 236 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no âmbito da Reitoria do IFRS.

Art. 2° O disposto no art. 1º não se aplica aos serviços considerados essenciais e



Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

intransferíveis.

Art. 3° Delegar competência às respectivas chefias para requisitar servidores visando o atendimento de serviços que necessitem desenvolver suas atividades nesta data.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JÚLIO XANDRO HECK Reitor do IFRS

PORTARIA Nº 603, DE 22 DE OUTUBRO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/02/2020, publicada no DOU, de 12/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 208, de 26 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a Coordenação da primeira, constituírem o **Comitê de Ética em Pesquisa Envolvendo Seres Humanos** (CEP/IFRS):

- Cíntia Mussi Alvim Stocchero Matrícula Siape nº 1810596: Coordenadora;
- Bianca Smith Pilla Matrícula Siape nº 1358089: Vice-Coordenadora;
- Cláudio Enrique Fernandez Rodriguez Matrícula Siape nº 1327467;
- Fernanda Arboite de Oliveira Matrícula Siape nº 1827130;
- Jair Roberto Gallina Matrícula Siape nº 2408973: Secretário;
- Karin Tallini Matrícula Siape nº 1280092;
- Leila de Almeida Castillo Siape nº 1889474;
- Luciano Belcavello Matrícula Siape nº 3005795;
- Luiz Fernando Ferreira: Representante de Usuários;
- Marcelo Mallet Siqueira Campos Matrícula Siape nº 1770399;
- Marcelo Vianna Matrícula Siape nº 1926238;
- Miguel da Camino Perez Matrícula Siape nº 3053105;
- Rogério Foschiera Matrícula Siape nº 1864493;
- Tadeu Luis Tiecher Matrícula Siape n° 1407827.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JÚLIO XANDRO HECK Reitor do IFRS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

PORTARIA № 604, DE 23 DE OUTUBRO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/02/2020, publicada no DOU, de 12/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem a **Comissão Conjunta** entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) e a Universidade Estadual do Rio Grande do Sul (UERGS), com o objetivo de **revisar o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Agronomia** no âmbito do Acordo de Cooperação entre as instituições.

Representantes do IFRS

Adair Adams – Matrícula Siape nº 1190493; Gabriel Nachtigal Marques – Matrícula Siape nº 1323281; Tatiane de Fátima Brandão Oliveira – Matrícula Siape nº 1137100; Priscila de Lima Verdum – Matrícula Siape nº 3030862 (Representante da PROEN); Margarete de Quevedo – Matrícula Siape nº 1797058 (Suplente da PROEN).

Representantes da UERGS

Guilherme Kunde Braunstein – ID: 3765920/02;

Fabiano Simões – ID: 3605400/02;

Luidi Eric Guimarães Antunes – ID: 3779998/01;

Daniela Muller Lara – ID: 3780864/01 (representante da PROENS);

Débora Von Endt – ID: 3053083/01 (suplente da PROENS).

Art. 2º A comissão deve apresentar a conclusão de seus trabalhos no prazo de 180 dias. Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JÚLIO XANDRO HECK Reitor do IFRS

PORTARIA № 605, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/02/2020, publicada no DOU, de 12/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem **Grupo de Trabalho para elaboração de Edital Modelo de Afastamento TAE**.

- Celso Roman Junior Matrícula Siape nº 2160060 Campus Caxias do Sul;
- Roberta Guimarães Martins Matrícula Siape nº 3014014 DGP/Reitoria;



Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

- Alisson Paese Matrícula Siape nº 1987175 DGP/Reitoria;
- Jessica Petrykoski Matrícula Siape nº 1987597 Campus Erechim.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JÚLIO XANDRO HECK Reitor do IFRS

PORTARIA № 611, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/02/2020, publicada no DOU, de 12/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados a fim de, sob a coordenação da primeira, constituírem a Comissão Organizadora do 7º Seminário de Educação Profissional e Tecnológica (Semept), integrado ao 5º Salão de Pesquisa, Extensão e Ensino do IFRS:

- Larissa Brandelli Bucco Matrícula Siape nº 2327276 Reitoria (Proen);
- Adriana da Silva Machado Matrícula Siape nº 1552261 Reitoria (Proen);
- Alba Cristina Couto dos Santos Salatino Matrícula Siape № 3077738 Reitoria (Assessoria de Relações Étnico-Raciais);
- Anderson Dall Agnol Matrícula Siape nº 2042061 Reitoria (Proen);
- Andrea Poletto Sonza- Matrícula Siape nº 1102836 Reitoria (Assessoria de Ações Afirmativas, Inclusivas e Diversidade);
- Daniel Bento Maia Matrícula Siape nº 1001132 Reitoria (Proen);
- Daniel Simon da Silva Matrícula Siape nº 3017393 Reitoria (Proen);
- Deloize Lorenzet Matrícula Siape nº 1073095 Reitoria (Proen);
- Fernando Lóris Ortolan Matrícula Siape nº 1897648 Reitoria (Proen);
- Greicimara Vogt Ferrari Matrícula Siape nº 1797102 Reitoria (Proen);
- Jade de Oliveira Monteiro Matrícula Siape nº 2061244 Reitoria (Assessoria de Relações Étnico-Raciais);
- Júlia Marques Carvalho da Silva Matrícula Siape nº 1756906 Reitoria (Proen);
- Karine de Oliveira Fonseca Matrícula Siape nº 2054022 Reitoria (Proen);
- Lucas Coradini Matrícula Siape nº 1564952 Reitoria (Proen);
- Luiz Gaspar Fensterseifer Matrícula Siape nº 1503640 Reitoria (Proen);
- Marcele Neutzling Rickes Matrícula Siape nº 1993197 Reitoria (Proen);
- Margarete de Quevedo Matrícula Siape nº 1797058 Reitoria (Proen);
- Maria do Carmo Alves de Oliveira Matrícula Siape nº 1103282 Reitoria (Proen);
- Maria Isabel Accorsi Matrícula Siape nº 2856202 Reitoria (Proen);
- Nayara Pansera Balbinot Matrícula Siape nº 1153411 Reitoria (Proen);
- Neudy Alexandro Demichei Matrícula Siape nº 1756949 Reitoria (Proen);
- Priscila de Lima Verdum- Matrícula Siape nº 3030862 Reitoria (Proen);



Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

- Rodrigo Cainelli Matrícula Siape nº 1997690 Reitoria (Proen);
- Sandra Ligia Agnolin Matrícula Siape nº 1751941 Reitoria (Proen).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JÚLIO XANDRO HECK Reitor do IFRS

PORTARIA № 612, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/02/2020, publicada no DOU, de 12/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados a fim de, sob a coordenação da primeira, constituírem a Comissão Científica do 7º Seminário de Educação Profissional e Tecnológica (Semept), integrado ao 5º Salão de Pesquisa, Extensão e Ensino do IFRS:

- Larissa Brandelli Bucco Matrícula Siape nº 2327276 Reitoria (Proen);
- Adair Adams Matrícula Siape nº 1190493 Campus Vacaria;
- Ademilson Marcos Tonin Matrícula Siape nº 1844763 Campus Veranópolis;
- Adriana da Silva Machado Matrícula Siape nº 1552261 Reitoria (Proen);
- Alba Cristina Couto dos Santos Salatino Matrícula Siape № 3077738 Reitoria (**Assessoria de Relações Étnico-Raciais**);
- Alexandra Ferronato Beatrici Matrícula Siape nº 2003226 Campus Sertão;
- Alexandre Tadachi Morey Matrícula Siape nº 2383958 Campus Canoas;
- Ana Dionéia Wouters Matrícula Siape nº 1984476 Campus Ibirubá;
- Anderson Dall Agnol Matrícula Siape nº 2042061 Reitoria (Proen);
- André Luis Demichei Matrícula Siape nº 2027018 Campus Alvorada;
- Andrea Poletto Sonza- Matrícula Siape nº 1102836 Reitoria (Assessoria de Ações Afirmativas, Inclusivas e Diversidade);
- Daniel Bento Maia Matrícula Siape nº 1001132 Reitoria (Proen);
- Daniel Simon da Silva Matrícula Siape nº 3017393 Reitoria (Proen);
- Deloize Lorenzet Matrícula Siape nº 1073095 Reitoria (Proen);
- Eder Silva de Oliveira Matrícula Siape nº 2333615 Campus Caxias do Sul;
- Fábio Zschornack Matrícula Siape nº 1279076 Campus Rolante;
- Fernando Lóris Ortolan Matrícula Siape nº 1897648 Reitoria (Proen);
- Franciane de Lima Coimbra Matrícula Siape nº 1611278 Campus Rio Grande;
- Giovane Rodrigues Jardim Matrícula Siape nº 3085348 Campus Erechim;
- Greicimara Vogt Ferrari Matrícula Siape nº 1797102 Reitoria (Proen);
- Jade de Oliveira Monteiro Matrícula Siape nº 2061244 Reitoria (**Assessoria de Relações Étnico-Raciais**);



Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

- Júlia Marques Carvalho da Silva Matrícula Siape nº 1756906 Reitoria (Proen);
- Karine de Oliveira Fonseca Matrícula Siape nº 2054022 Reitoria (Proen);
- Lucas Coradini Matrícula Siape nº 1564952 Reitoria (Proen);
- Luiz Alfredo Fernandes Lottermann Matrícula Siape nº 2320229 Campus Feliz;
- Luiz Gaspar Fensterseifer Matrícula Siape nº 1503640 Reitoria (Proen);
- Marcele Neutzling Rickes Matrícula Siape nº 1993197 Reitoria (Proen);
- Márcia Bündchen Matrícula Siape nº 1768659 Campus Porto Alegre;
- Margarete de Quevedo Matrícula Siape nº 1797058 Reitoria (Proen);
- Maria do Carmo Alves de Oliveira Matrícula Siape nº 1103282 Reitoria (Proen);
- Maria Isabel Accorsi Matrícula Siape nº 2856202 Reitoria (Proen);
- Mario Augusto Correia San Segundo Matrícula Siape nº 2018190 Campus Viamão;
- Milene Araujo Vitorino Matrícula Siape nº 2227913 Campus Osório;
- Nayara Pansera Balbinot Matrícula Siape nº 1153411 Reitoria (Proen);
- Neudy Alexandro Demichei Matrícula Siape nº 1756949 Reitoria (Proen);
- Patrick Escalante Farias Matrícula Siape nº 1978605 Campus Farroupilha;
- Priscila de Lima Verdum- Matrícula Siape nº 3030862 Reitoria (Proen);
- Rodrigo Cainelli Matrícula Siape nº 1997690 Reitoria (Proen);
- Sandra Ligia Agnolin Matrícula Siape nº 1751941 Reitoria (Proen);
- Thaiana Machado dos Anjos Matrícula Siape nº 1152019 Campus Restinga;
- Tiago Martins da Silva Goulart Matrícula Siape nº 1612175 Campus Bento Gonçalves.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JÚLIO XANDRO HECK Reitor do IFRS

PORTARIA Nº 613, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/02/2020, publicada no DOU, de 12/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados a fim de, sob a coordenação da primeira, constituírem a Comissão Organizadora da Sessão de Indissociabilidade, integrada ao 5º Salão de Pesquisa, Extensão e Ensino do IFRS:

- Larissa Brandelli Bucco Matrícula Siape nº 2327276 Reitoria (Proen);
- Anderson Dall Agnol Matrícula Siape nº 2042061 Reitoria (Proen);
- Fernando Lóris Ortolan Matrícula Siape nº 1897648 Reitoria (Proen);
- Margarete de Quevedo Matrícula Siape nº 1797058 Reitoria (Proen);



- Priscila de Lima Verdum- Matrícula Siape nº 3030862 - Reitoria (Proen).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JÚLIO XANDRO HECK Reitor do IFRS

PORTARIA № 619, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto, de 11 de fevereiro de 2020, publicado no DOU, de 12 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

- Art. 1º Estabelecer o recesso para as festas de final de ano, no âmbito do IFRS, com a devida compensação, nos termos da Portaria SGP/SEDGG/ME Nº 22.899, de 28/10/2020, do Ministério da Economia, publicada no DOU de 29/10/2020, Seção 01, pág. 80;
- Art. 2º O recesso para comemoração das festas de final de ano (Natal e Ano Novo) compreenderá os períodos de 21 a 24 de dezembro de 2020 e 28 a 31 de dezembro de 2020;
- Art. 3º Os servidores deverão se revezar nos dois períodos comemorativos estabelecidos no art. 2º, preservando a prestação dos serviços essenciais.
- Art. 4º O recesso deverá ser compensado na forma do inciso II do art. 44 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e da Instrução Normativa SGP/ME nº 2, de 12 de setembro de 2018, contado o prazo para a compensação das horas não trabalhadas da seguinte forma:
- I para os servidores que exercem suas atividades presencialmente, a compensação começará a ser contada a partir da data de publicação desta Portaria, com término em 31 de maio de 2021;
- II para os servidores que se encontrarem em trabalho remoto na data de publicação desta portaria por força da COVID 19, o recesso deverá ser compensado a partir do seu retorno ao trabalho presencial, com término em 31 de maio de 2021 ou em até três meses após seu retorno, o que for maior.
- Art. 5º O servidor que não compensar as horas usufruídas em razão do recesso sofrerá desconto na sua remuneração, proporcionalmente às horas não compensadas.
- Art. 6º Fica delegada competência às respectivas chefias para requisitar servidores visando o atendimento de serviços que necessitem ser prestados nos dias estabelecidos para o recesso;



Art. 7º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JÚLIO XANDRO HECK Reitor do IFRS

PORTARIA № 620, DE 30 DE OUTUBRO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/02/2020, publicada no DOU, de 12/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a portaria nº 382, de 20 de março de 2019.

Art. 2º ATUALIZAR a composição da **Comissão de Ética do IFRS** e o período de mandato de seus membros:

- Antônio Marcos Soares Borges Matrícula Siape nº 1362963 Mandato de 30/10/2020 a 28/02/2023
- Membro titular Professor EBTT Campus Porto Alegre;
- Alexandre Rodrigues Soares Matrícula Siape nº 2037609 Mandato de 30/10/2020 a 28/02/2022 Membro titular Técnico Administrativo *Campus* Feliz;
- Javier Garcia López Matrícula Siape nº 1274777 Mandato de 30/10/2020 a 28/02/2021 Membro titular Professor EBTT *Campus* Rio Grande;
- Fabiano Holderbaun Matrícula Siape nº 2159454 Mandato de 30/10/2020 a 28/02/2023, Membro suplente de Antônio Marcos Soares Borges Técnico Administrativo *Campus Rolante*;
- Luzia Kasper Matrícula Siape nº 1632683 Mandato de 30/10/2020 a 28/02/2021 -Membro suplente de Javier Garcia López Professor EBTT Campus Porto Alegre;
- Osmar Lottermann Matrícula Siape nº 1669350 Mandato de 30/10/2020 a 28/02/2022 Membro suplente de Fabiano Holderbaun Professor EBTT *Campus* Farroupilha.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JÚLIO XANDRO HECK Reitor do IFRS



Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

1.2 Portarias Proad

PORTARIA № 18, DE 06 DE OUTUBRO DE 2020

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria № 180 de 17 de fevereiro de 2020, publicada no D.O.U. de 27 de fevereiro de 2020 e da competência que lhe foi delegada pela Portaria № 447 de 09 de julho de 2020, publicada no D.O.U. de 10 de julho de 2020, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do **Contrato 61/2019**, firmado entre o IFRS e a empresa Incluir Tecnologia Ltda, que tem por objeto Serviços de Intérprete de Libras para o IFRS - Reitoria. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

Gestor do contrato: ANDRÉA POLETTO SONZA, MATRÍCULA SIAPE № 1102836

Fiscal técnico: LAEL NERVIS, MATRÍCULA SIAPE № 2059059

Fiscal administrativo: LARISSA BRANDELLI BUCCO, MATRÍCULA SIAPE № 2327276

Art. 2º Para efeito desta Portaria, considera-se:

- I Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;
- II Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;
- III Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhista.
- Art. 3º Os fiscais substitutos atuarão como fiscais do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.
- Art. 4º Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.
- Art. 5º Para a capacitação das atividades de fiscalização do contrato, o IFRS disponibiliza gratuitamente curso com a temática na plataforma Moodle (https://moodle.ifrs.edu.br/).
 - Art. 6º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

TATIANA WEBER Pró-Reitora de Administração do IFRS



Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 19, DE 06 DE OUTUBRO DE 2020

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria № 180 de 17 de fevereiro de 2020, publicada no D.O.U. de 27 de fevereiro de 2020 e da competência que lhe foi delegada pela Portaria № 447 de 09 de julho de 2020, publicada no D.O.U. de 10 de julho de 2020, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do **Contrato 92/2019**, firmado entre o IFRS e a empresa LLED Soluções e Instalações, que tem por objeto Serviços de Manutenção Predial para os *campi* Osório e Rolante. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

CAMPUS OSÓRIO

Gestor do contrato: MIGUEL LUIZ, MATRÍCULA SIAPE № 2156879

Fiscal técnico titular: EDVAL MOYA LOPES, MATRÍCULA SIAPE № 1843286

Fiscal técnico substituto: ADRIANO TEIXEIRA LOPES, MATRÍCULA SIAPE № 1107523 Fiscal administrativo titular: ÉDER JOSÉ MORARI, MATRÍCULA SIAPE № 2031694

Fiscal administrativo substituto: ANDREI NASSER WICHRESTINK, MATRÍCULA SIAPE № 1982091

CAMPUS ROLANTE

Gestora do contrato: ADRIANA DE OLIVEIRA, MATRÍCULA SIAPE № 2318612 **Fiscal técnico titular:** EDVAL MOYA LOPES, MATRÍCULA SIAPE № 1843286

Fiscal técnico substituto: JOZÉLIA ASSUNÇÃO FERNANDES, MATRÍCULA SIAPE № 2150612 Fiscal administrativo titular: CRISTIANO CONCEIÇÃO DA ROSA, MATRÍCULA SIAPE № 2322286 Fiscal administrativo substituto: MARCELO LAUER MOTA, MATRÍCULA SIAPE № 1724423

Art. 2º Para efeito desta Portaria, considera-se:

- I Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;
- II Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;
- III Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhista.
- Art. 3º Os fiscais substitutos atuarão como fiscais do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.
- Art. 4º Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.
- Art. 5º Para a capacitação das atividades de fiscalização do contrato, o IFRS disponibiliza gratuitamente curso com a temática na plataforma Moodle (https://moodle.ifrs.edu.br/).



Art. 6º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

TATIANA WEBER Pró-Reitora de Administração do IFRS

PORTARIA Nº 20, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria № 180 de 17 de fevereiro de 2020, publicada no D.O.U. de 27 de fevereiro de 2020 e da competência que lhe foi delegada pela Portaria № 447 de 09 de julho de 2020, publicada no D.O.U. de 10 de julho de 2020, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do **Contrato 61/2020**, firmado entre o IFRS e a empresa BRS SP Suprimentos Corporativos Ltda, que tem por objeto serviços continuados de Gerenciamento de Meios Logísticos – Almoxarifado Virtual para a Reitoria e para o *campus* Veranópolis. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

REITORIA

Gestor do contrato: MÁRCIO CRISTIANO DOS SANTOS, MATRÍCULA SIAPE № 1676194 **Fiscal administrativo titular:** EDER BORTOLOTTO, MATRÍCULA SIAPE № 1982589

Fiscal administrativo substituto: JOÃO CARLOS RIBEIRO DA SILVA, MATRÍCULA SIAPE № 2042181

CAMPUS VERANÓPOLIS

Gestora do contrato e fiscal administrativa: MAIARA JULIANE FAUST, MATRÍCULA SIAPE № 2405622

Fiscal técnico: DANIEL DE CARLI, MATRÍCULA SIAPE № 1819037

Art. 2º Para efeito desta Portaria, considera-se:

- I Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;
- II Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;
- III Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhista.
- Art. 3º Os fiscais substitutos atuarão como fiscais do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.
- Art. 4º Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.



Art. 5º Para a capacitação das atividades de fiscalização do contrato, o IFRS disponibiliza gratuitamente curso com a temática na plataforma Moodle (https://moodle.ifrs.edu.br/).

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MÁRCIO CRISTIANO DOS SANTOS Pró-Reitor Substituto de Administração do IFRS

PORTARIA № 21, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria № 180 de 17 de fevereiro de 2020, publicada no D.O.U. de 27 de fevereiro de 2020 e da competência que lhe foi delegada pela Portaria № 447 de 09 de julho de 2020, publicada no D.O.U. de 10 de julho de 2020, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento de Contratação de empresa prestadora de serviços de acesso, via web, às coleções das Normas Técnicas Brasileiras (NBR) da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e das Normas Técnicas da Associação Mercosul de Normalização (AMN).

Coordenadora da Equipe de Planejamento: Priscila Verdum, Matrícula SIAPE nº 3030862 - PROEN; Membro da Área Requisitante: Josiana Silva da Silva, Matrícula SIAPE nº 1643893 - SIBIFRS; Membro da Área Requisitante: Paula Porto Pedone, Matrícula SIAPE nº 2645820 - SIBIFRS; Membro da Área de Licitação: Flavio Werle de Camargo, Matrícula SIAPE nº 2730981 - LICITAÇÕES; Membro da Área de Licitação: Julian Albino Spanholi Calgaroto, Matrícula SIAPEnº 2066001-CONTRATOS.

Art. 2º O CLC 2020, as atribuições, responsabilidades, procedimentos e prazos estão previstos na IN PROAD/IFRS 01/2020.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

MÁRCIO CRISTIANO DOS SANTOS Pró-Reitor Substituto de Administração do IFRS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

PORTARIA № 22, DE 19 DE OUTUBRO DE 2020

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria № 180 de 17 de fevereiro de 2020, publicada no D.O.U. de 27 de fevereiro de 2020 e da competência que lhe foi delegada pela Portaria № 447 de 09 de julho de 2020, publicada no D.O.U. de 10 de julho de 2020, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do **Contrato 60/2020**, firmado entre o IFRS e a empresa Agira Tecnologia Comércio e Serviços Ltda, que tem por objeto a aquisição de computador portátil tipo tablet para o IFRS. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

Gestor do contrato: Neudy Alexandro Demichei, Matrícula SIAPE nº 1756949

Fiscal Técnico Titular: Larissa Brandelli Bucco, Matrícula SIAPE nº 2327276

Fiscal Técnico Substituto: Fernando Sartori, Matrícula SIAPE nº 1827003

Fiscal Administrativo Titular: Fernando Ortolan, Matrícula SIAPE nº 1897648

Fiscal Administrativo Substituto: Priscila Verdum, Matrícula SIAPE nº 3030862

- Art. 2º Para efeito desta Portaria, considera-se:
- I Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;
- II Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;
- III Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhista.
- Art. 3º Os fiscais substitutos atuarão como fiscais do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.
- Art. 4º Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.
- Art. 5º Para a capacitação das atividades de fiscalização do contrato, o IFRS disponibiliza gratuitamente curso com a temática na plataforma Moodle (https://moodle.ifrs.edu.br/).
 - Art. 6º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MÁRCIO CRISTIANO DOS SANTOS Pró-Reitor Substituto de Administração do IFRS



Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

PORTARIA № 23, DE 19 DE OUTUBRO DE 2020

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria № 180 de 17 de fevereiro de 2020, publicada no D.O.U. de 27 de fevereiro de 2020 e da competência que lhe foi delegada pela Portaria № 447 de 09 de julho de 2020, publicada no D.O.U. de 10 de julho de 2020, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do **Contrato 93/2019**, firmado entre o IFRS e a empresa Construtec Serviços e Manutenções Prediais Ltda, que tem por objeto serviço de manutenção predial para o *campus* Rio Grande. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

Gestora Titular: Liziane de Vargas Garcia Torchelsen, Matrícula SIAPE nº 1611277

Gestora Substituta: Eliza Terres Camargo, Matrícula SIAPE nº 1600725

Fiscal Técnico: Alexandre da Motta, Matrícula SIAPE nº 2320198

Fiscal Administrativo: Adriano Barbosa Mendonça, Matrícula SIAPE nº 1053310

Art. 2º Para efeito desta Portaria, considera-se:

- I Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;
- II Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;
- III Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhista.
- Art. 3º Os fiscais substitutos atuarão como fiscais do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.
- Art. 4º Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.
- Art. 5º Para a capacitação das atividades de fiscalização do contrato, o IFRS disponibiliza gratuitamente curso com a temática na plataforma Moodle (https://moodle.ifrs.edu.br/).
 - Art. 6º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MÁRCIO CRISTIANO DOS SANTOS Pró-Reitor Substituto de Administração do IFRS



PORTARIA № 24, DE 19 DE OUTUBRO DE 2020

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria № 180 de 17 de fevereiro de 2020, publicada no D.O.U. de 27 de fevereiro de 2020 e da competência que lhe foi delegada pela Portaria № 447 de 09 de julho de 2020, publicada no D.O.U. de 10 de julho de 2020, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento para Aquisição de Macbook Pro Retina Apple 16 para o Escritório de Projetos.

Coordenador da Equipe de Planejamento: Rodrigo Perozzo Noll, Matrícula SIAPE nº 1823720 - DTI; Membro da Área Requisitante: Márcio Tremarin, Matrícula SIAPE nº 2866507 - PROPPI; Membro da Área de Licitação: Clauderson Piazzetta, Matrícula SIAPE nº 2345183 - LICITAÇÕES;

Art. 2º O CLC 2020, as atribuições, responsabilidades, procedimentos e prazos estão previstos na IN PROAD/IFRS 01/2020.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

TATIANA WEBER Pró-Reitora de Administração do IFRS

PORTARIA № 25, DE 20 DE OUTUBRO DE 2020

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria № 180 de 17 de fevereiro de 2020, publicada no D.O.U. de 27 de fevereiro de 2020 e da competência que lhe foi delegada pela Portaria № 447 de 09 de julho de 2020, publicada no D.O.U. de 10 de julho de 2020, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato 59/2020, firmado entre o IFRS e a Disktoner, que tem por objeto serviços de outsourcing de impressão para o IFRS – Reitoria e *Campi*. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

Reitoria

Gestor do Contrato: Márcio Cristiano dos Santos - SIAPE 1676194 Fiscal Técnico Titular: Marcio Luiz Tremarin - SIAPE 2866507

Escritório de Projetos

Gestor do contrato: Anelise Foschiera – SIAPE 1982157

Fiscal Técnico Titular: Anderson Ricardo Yanzer Cabral – SIAPE 2280218



Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Veranópolis

Gestor do contrato: Maiara Juliane Faust – SIAPE 2405622

Fiscal Técnico Titular: Francis Antônio Resende Gaffree – SIAPE 3010913 Fiscal Administrativo Titular: Maiara Juliane Faust – SIAPE 2405622

Art. 2º Os fiscais substitutos atuarão como fiscais do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 4º Para a capacitação das atividades de fiscalização do contrato, o IFRS disponibiliza gratuitamente curso com a temática na plataforma Moodle (https://moodle.ifrs.edu.br/).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

TATIANA WEBER Pró-Reitora de Administração do IFRS Portaria 180/2020

PORTARIA № 26, DE 22 DE OUTUBRO DE 2020

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria № 180 de 17 de fevereiro de 2020, publicada no D.O.U. de 27 de fevereiro de 2020 e da competência que lhe foi delegada pela Portaria № 447 de 09 de julho de 2020, publicada no D.O.U. de 10 de julho de 2020, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento de Contratação dos serviços dos Correios para o IFRS.

Coordenador da Equipe de Planejamento: Márcio Cristiano dos Santos, Matrícula SIAPE nº 1676194 - PROAD;

Membro da Área Requisitante: Margo Beatriz Nilsson Ballottin, Matrícula SIAPE nº 2011425 - Gabinete da Reitoria;

Membro da Área Requisitante: Melina da Silveira Leite, Matrícula SIAPE nº 2036519 - Gabinete da Reitoria:

Membro da Área de Licitação: Clisman Piazzetta, Matrícula SIAPE nº 2172397 - LICITAÇÕES;

Membro da Área de Licitação: Julian Albino Spanholi Calgaroto, Matrícula SIAPE nº 2066001-CONTRATOS.

Art. 2º As atribuições e responsabilidades da equipe de planejamento estão previstas



na IN PROAD/IFRS 01/2020.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

TATIANA WEBER Pró-Reitora de Administração do IFRS

PORTARIA № 27, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria № 180 de 17 de fevereiro de 2020, publicada no D.O.U. de 27 de fevereiro de 2020 e da competência que lhe foi delegada pela Portaria № 447 de 09 de julho de 2020, publicada no D.O.U. de 10 de julho de 2020, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento de contratação de assinatura de plataforma de livros digitais para o IFRS: licença de uso do sistema denominado Minha Biblioteca.

Coordenadora da Equipe de Planejamento: Priscila de Lima Verdum, Matrícula SIAPE 3030862 - PROEN:

Membro da Área Requisitante: Luana Monique Delgado Lopes, Matrícula SIAPE nº 1698502 - PROEN;

Membro da Área de Licitação: Clauderson Piazzetta, Matrícula SIAPE nº 2345183;

Membro da Área de Contratos: Julian Albino Spanholi Calgaroto, Matrícula SIAPE nº 2066001.

Art. 2º As atribuições e responsabilidades da equipe de planejamento estão previstas na IN PROAD/IFRS 01/2020.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

TATIANA WEBER Pró-Reitora de Administração do IFRS

PORTARIA № 28, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Nº 180 de 17 de fevereiro de 2020, publicada no D.O.U. de 27 de fevereiro de 2020 e da competência que lhe foi delegada pela Portaria Nº 447 de 09 de julho de 2020, publicada no D.O.U. de 10 de julho de 2020, RESOLVE:



Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como Comissão Especial de Licitação do Regime Diferenciado de Contratação (RDC) para a contratação de empresa para construção das escadas necessária para o PPCI e do prédio destinado ao almoxarifado no *Campus* de Caxias do Sul.

Presidente da Comissão: Vinícius Rafael Machado - SIAPE nº 2023250

Membro: Queila Tomielo de Camargo - SIAPE nº 2172038

Membro: Simão Carlos Ilibio - SIAPE nº 2342872 Membro: Pedro Paulo Pereira - SIAPE nº 1279763

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

TATIANA WEBER Pró-Reitora de Administração do IFRS



2. CONSELHO SUPERIOR

2.1 Resoluções

RESOLUÇÃO № 039, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e CONSIDERANDO o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 27/10/2020; o Art. 3º da Resolução Consup nº 096, de 13 de dezembro de2016; e o processo nº 23419.000665/2020-69, RESOLVE:

Art. 1º Homologar a indicação do Reitor do IFRS para recomposição e recondução dos membros da Comissão de Ética do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, conforme descrito abaixo:

- Designar para conclusão de mandato, até fevereiro/2022, na condição de membro titular, **Alexandre Rodrigues Soares**, Técnico Administrativo em Educação *Campus* Feliz;
- Designar para mandato completo, até fevereiro/2023, na condição de membro suplente de Antônio Marcos Soares Borges, **Fabiano Holderbaun**, Técnico Administrativo em Educação *Campus* Rolante;
- Reconduzir para mandato completo, até fevereiro/2023, na condição de membro titular, **Antônio Marcos Soares Borges**, Professor EBTT *Campus* Porto Alegre;
- Reconduzir para conclusão de mandato, até fevereiro/2021, na condição de membro suplente de Javier Garcia López, **Luzia Kasper**, Professora EBTT *Campus* Porto Alegre.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

OBS: A resolução encontra-se disponível na aba documentos no Portal do IFRS

JÚLIO XANDRO HECK Presidente do Conselho Superior IFRS

RESOLUÇÃO № 040, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 27/10/2020, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação do Mestrado Profissional em Viticultura e Enologia (PPGVE),



em forma associativa, a ser ofertado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS *Campus* Bento Gonçalves e Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - IFSC *Campus* Urupema, conforme os autos do Processo nº 23360.000435/2019-89, com a seguinte estrutura e organização curricular:

Denominação do curso: Mestrado Profissional em Viticultura e Enologia em Forma Associativa

Forma da oferta do curso: Mestrado em Viticultura e Enologia

Modalidade: Presencial

Habilitação: Mestre em Viticultura e Enologia

Local de oferta: IFRS - Campus Bento Gonçalves e IFSC - Campus Urupema

Área de avaliação CAPES: Interdisciplinar

Turno de funcionamento: Manhã e noite

Número de vagas: 20 para cada polo

Periodicidade de oferta: Anual

Carga horária total: 360 horas/relógio

Mantida: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul e Instituto Federal

de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina

Tempo de integralização: 18 meses

Tempo máximo de integralização: 24 meses

OBS: A resolução completa encontra-se disponível na aba documentos no Portal do IFRS

RESOLUÇÃO № 041, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 27/10/2020, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as alterações no Projeto Pedagógico e no Regimento Interno do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* Especialização em Gestão de Projetos e Inovação do *Campus* Canoas do IFRS, conforme os autos do Processo nº 23361.000001/2020-11, e que passará a vigorar com a seguinte organização curricular:

DENOMINAÇÃO DO CURSO: Especialização em Gestão de Projetos e Inovação

HABILITAÇÃO: Especialista em Gestão de Projetos e Inovação

ÁREA DO CONHECIMENTO (CNPQ/CAPES): 30803047 - GERÊNCIA DO PROJETO E DO PRODUTO

MODALIDADE DE OFERTA: Presencial



LOCAL DE OFERTA: Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus

Canoas

TURNO DE FUNCIONAMENTO: Noite

Nº DE VAGAS: 40

PERIODICIDADE DE OFERTA: A cada 3 semestres

CARGA HORÁRIA TOTAL: 360 horas + 40 horas para o Trabalho de Conclusão de Curso = 400 horas

REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO E MATRÍCULA: Graduação concluída em qualquer área do

conhecimento

TEMPO DE INTEGRALIZAÇÃO: 3 semestres acrescidos de 90 dias em período letivo para elaboração

do Trabalho de Conclusão de Curso

OBS: A resolução completa encontra-se disponível na aba documentos no Portal do IFRS

RESOLUÇÃO № 042, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 27/10/2020, e o processo nº 23419.000972/2019-14, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Política de Prevenção e Combate ao Assédio e à Violência no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), conforme documento anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

JÚLIO XANDRO HECK Presidente do Conselho Superior IFRS

OBS: A resolução completa encontra-se disponível na aba documentos no Portal do IFRS

RESOLUÇÃO № 043, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 27/10/2020, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a ratificação da aprovação do Relatório de Gestão da Fundação Empresa-Escola de Engenharia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, conforme os autos do



Processo nº 23419.000671/2020-16.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

JÚLIO XANDRO HECK Presidente do Conselho Superior IFRS

OBS: A resolução encontra-se disponível na aba documentos no Portal do IFRS

RESOLUÇÃO № 044, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 27/10/2020, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a ratificação da aprovação do Relatório de Gestão da Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (FAURGS), conforme os autos do Processo nº 23419.000670/2020-71.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

JÚLIO XANDRO HECK Presidente do Conselho Superior IFRS

OBS: A resolução encontra-se disponível na aba documentos no Portal do IFRS



Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

3. CONCESSÕES DE DIÁRIAS E PASSAGENS

3.1 Pró-Reitoria de Administração

PCDP 000423/20

Nome do Proposto: CARLOS ANDRE SCHWEITZER

Cargo ou Função: ENGENHEIRO-AREA Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Fiscalização de obra bloco pedagógico e laboratórios – subsídios para possível

medição

Vacaria (06/10/2020) Bento Gonçalves (06/10/2020) Bento Gonçalves (06/10/2020) Vacaria (06/10/2020)

Valor das Diárias: 67,68

PCDP 000434/20

Nome do Proposto: ARTUR JOSE BELTRAMI Cargo ou Função: SERVENTE DE OBRAS Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Levar tablets e chips para alunos dos Campi Feliz e Porto Alegre.

Porto Alegre (27/10/2020) Bento Gonçalves (27/10/2020)

Feliz (27/10/2020) Porto Alegre (27/10/2020) Bento Gonçalves (27/10/2020) Feliz (27/10/2020)

Valor das Diárias: 85,38

PCDP 000419/20

Nome do Proposto: JOZELIA ASSUNCAO FERNANDES

Cargo ou Função: ENGENHEIRO-AREA Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Recebimento definitivo da obra da quadra poliesportiva do campus Alvorada

Alvorada (29/09/2020) Bento Gonçalves (29/09/2020) Bento Gonçalves (29/09/2020) Alvorada (29/09/2020)

Valor das Diárias: 67,68

PCDP 000426/20

Nome do Proposto: WELLINGTON LUIZ SANTOS BONATO

Cargo ou Função: ENGENHEIRO-AREA Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Acompanhamento e fiscalização da Obra da reforma da subestação - Campus

Porto Alegre, nos 3 dias.

Porto Alegre (08/10/2020) Bento Gonçalves (08/10/2020) Bento Gonçalves (06/10/2020) Porto Alegre (08/10/2020)

Valor das Diárias: 468,54

PCDP 000430/20

Nome do Proposto: WELLINGTON LUIZ SANTOS BONATO



Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Cargo ou Função: ENGENHEIRO-AREA Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Realização de fiscalização – Obra da reforma da subestação – Campus Porto

Alegre.

Porto Alegre (13/10/2020) Bento Gonçalves (13/10/2020) Bento Gonçalves (13/10/2020) Porto Alegre (13/10/2020)

Valor das Diárias: 85,38

PCDP 000425/20

Nome do Proposto: WELLINGTON LUIZ SANTOS BONATO

Cargo ou Função: ENGENHEIRO-AREA Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Fiscalização da obra bloco pedagógico – subsídios para possível medição

Vacaria (27/10/2020) Bento Gonçalves (27/10/2020) Bento Gonçalves (27/10/2020) Vacaria (27/10/2020)

Valor das Diárias: 67,68

PCDP 000429/20

Nome do Proposto: WELLINGTON LUIZ SANTOS BONATO

Cargo ou Função: ENGENHEIRO-AREA Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Realização de fiscalização – Obra da reforma da subestação – Campus Porto

Alegre

Porto Alegre (09/10/2020) Bento Gonçalves (09/10/2020) Bento Gonçalves (09/10/2020) Porto Alegre (09/10/2020)

Valor das Diárias: 85,38

PCDP 000417/20

Nome do Proposto: WELLINGTON LUIZ SANTOS BONATO

Cargo ou Função: ENGENHEIRO-AREA Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Recebimento da obra do PPCI. 23/09/2020 10:00h

Reunião de alinhamento para início dos projetos elétricos da dispensa de licitação nº 111/2020

Ibirubá (23/09/2020) Bento Gonçalves (23/09/2020) Bento Gonçalves (23/09/2020) Ibirubá (23/09/2020)

Valor das Diárias: 67,68

PCDP 000432/20

Nome do Proposto: ARTUR JOSE BELTRAMI Cargo ou Função: SERVENTE DE OBRAS Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Levar documentos para assinatura do Reitor.

Porto Alegre (23/10/2020) Bento Gonçalves (23/10/2020) Bento Gonçalves (23/10/2020) Porto Alegre (23/10/2020)

Valor das Diárias: 85,38



Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

PCDP 000431/20

Nome do Proposto: MICHEL LIMA LEVIEN Cargo ou Função: ENGENHEIRO-AREA Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Reunião com empresa executora da reforma da cobertura da torre norte do IFRS

- Porto Alegre

Porto Alegre (22/10/2020) Bento Gonçalves (22/10/2020) Bento Gonçalves (22/10/2020) Porto Alegre (22/10/2020)

Valor das Diárias: 85.38

PCDP 000428/20

Nome do Proposto: ARTUR JOSE BELTRAMI Cargo ou Função: SERVENTE DE OBRAS Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Realizar a entrega de chips de internet aos alunos selecionados no edital Proen-

IFRS - Campus Rio Grande.

Rio Grande (08/10/2020) Bento Gonçalves (08/10/2020) Bento Gonçalves (08/10/2020) Rio Grande (08/10/2020)

Valor das Diárias: 67,68

PCDP 000436/20

Nome do Proposto: EDER BORTOLOTTO SILVA Cargo ou Função: AUX EM ADMINISTRACAO Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Levar tablets e chips para alunos dos Campi Feliz e Porto Alegre.

Porto Alegre (27/10/2020) Bento Gonçalves (27/10/2020)

Feliz (27/10/2020) Porto Alegre (27/10/2020) Bento Gonçalves (27/10/2020) Feliz (27/10/2020)

Valor das Diárias: 85,38

PCDP 000435/20

Nome do Proposto: ARTUR JOSE BELTRAMI Cargo ou Função: SERVENTE DE OBRAS Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Levar tablets e chips para alunos do campus Rio Grande.

Rio Grande (29/10/2020) Bento Gonçalves (29/10/2020) Bento Gonçalves (29/10/2020) Rio Grande (29/10/2020)

Valor das Diárias: 67,68

PCDP 000422/20

Nome do Proposto: CARLOS ANDRE SCHWEITZER

Cargo ou Função: ENGENHEIRO-AREA Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço



Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Descrição Motivo: Fiscalização de obra bloco pedagógico e laboratórios – subsídios para possível

medição

Vacaria (27/10/2020) Bento Gonçalves (27/10/2020) Bento Gonçalves (27/10/2020) Vacaria (27/10/2020)

Valor das Diárias: 67,68

PCDP 000424/20

Nome do Proposto: JOZELIA ASSUNCAO FERNANDES

Cargo ou Função: ENGENHEIRO-AREA Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Fiscalização da obra da quadra poliesportiva do campus Osório e conferência do

restante da estrutura metálica

Osório (02/10/2020) Bento Gonçalves (02/10/2020) Bento Gonçalves (02/10/2020) Osório (02/10/2020)

Valor das Diárias: 67,68

PCDP 000416/20

Nome do Proposto: MICHEL LIMA LEVIEN Cargo ou Função: ENGENHEIRO-AREA Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Recebimento provisório da obra de Execução de PPCI do Campus – IFRS Ibirubá

Ibirubá (23/09/2020) Bento Gonçalves (23/09/2020) Bento Gonçalves (23/09/2020) Ibirubá (23/09/2020)

Valor das Diárias: 67,68

PCDP 000421/20

Nome do Proposto: CARLOS ANDRE SCHWEITZER

Cargo ou Função: ENGENHEIRO-AREA Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Fiscalização de obra quadra de Feliz – subsídios para efetivar a 4º medição;

Feliz (14/10/2020) Bento Gonçalves (14/10/2020) Bento Gonçalves (14/10/2020) Feliz (14/10/2020)

Valor das Diárias: 67,68

PCDP 000418/20

Nome do Proposto: JOZELIA ASSUNCAO FERNANDES

Cargo ou Função: ENGENHEIRO-AREA Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Fiscalização da obra da quadra poliesportiva do campus Osório e conferência dos

serviços para liberação de medição.

Osório (25/09/2020) Bento Gonçalves (25/09/2020) Bento Gonçalves (25/09/2020) Osório (25/09/2020)

Valor das Diárias: 67,68

PCDP 000413/20



Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Nome do Proposto: CARLOS ANDRE SCHWEITZER

Cargo ou Função: ENGENHEIRO-AREA Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Fiscalização de obra bloco pedagógico e laboratórios – subsídios para possível

medição

Vacaria (22/09/2020) Bento Gonçalves (22/09/2020) Bento Gonçalves (22/09/2020) Vacaria (22/09/2020)

Valor das Diárias: 67,68

PCDP 000414/20

Nome do Proposto: CARLOS ANDRE SCHWEITZER

Cargo ou Função: ENGENHEIRO-AREA Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Fiscalização de obra quadra de Feliz – acompanhar montagem de estrutura

metálica da cobertura

Feliz (24/09/2020) Bento Gonçalves (24/09/2020) Bento Gonçalves (24/09/2020) Feliz (24/09/2020)

Valor das Diárias: 67,68

PCDP 000415/20

Nome do Proposto: JOZELIA ASSUNCAO FERNANDES

Cargo ou Função: ENGENHEIRO-AREA Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Recebimento Provisório da obra do PPCI do campus.

Ibirubá (23/09/2020) Bento Gonçalves (23/09/2020) Bento Gonçalves (23/09/2020) Ibirubá (23/09/2020)

Valor das Diárias: 67,68

PCDP 000427/20

Nome do Proposto: MICHEL LIMA LEVIEN Cargo ou Função: ENGENHEIRO-AREA Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Fiscalização da obra de Reforma da Agroindústria – IFRS Erechim

Erechim (06/10/2020) Bento Gonçalves (06/10/2020) Bento Gonçalves (06/10/2020) Erechim (06/10/2020)

Valor das Diárias: 67,68